

COMITÊ INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO – CIAPEX

EDITAL/PROPEPG Nº 08 de 11 de março de 2024

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - PROPEPG, no intuito de aperfeiçoar o processo de gestão e desenvolvimento da Extensão, informa que estão abertas, no período de **11/03/2024 a 09/04/2024**, as inscrições para a candidatura a consultor do **Comitê Institucional de Avaliação de Projetos de Extensão – CIAPEX**, para um mandato de três anos, a contar da data da nomeação, de acordo com o regulamento que rege o Comitê e este Edital.

1. OBJETIVOS:

- Compor o quadro de avaliadores do CIAPEX para os próximos três anos;
- Suprir a carência de avaliadores em áreas específicas do conhecimento;
- Criar uma reserva técnica de pessoas credenciadas a realizar a avaliação de projetos de extensão, nas situações de emergência por falta de avaliador do CIAPEX ou por excesso de demanda de projetos em determinadas áreas ou unidades, quando solicitado pela PROPEPG;
- Revitalizar o quadro de avaliadores e expandir os benefícios do treinamento e atualização dispensados aos membros do CIAPEX.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CANDIDATO:

- Ser professor regularmente enquadrado no Plano de Carreira da Instituição, com titulação de doutor ou mestre;
- Ter experiência em atividades de extensão.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ofício de candidatura endereçado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – PROPEPG, com aval da Direção Acadêmica, conforme [modelo em anexo](#);
- Curriculum Vitae atualizado e inscrito na plataforma Lattes;

4. ENCAMINHAMENTO:

A candidatura deverá ser enviada ao coordenador local do CIAPEX, que será responsável pela indicação através de ofício dirigido à PROPEPG.

5. COMPROMISSO DO AVALIADOR:

- Participar do processo de seleção e avaliação dos projetos de extensão da URI;
- Manter atividades de extensão em andamento durante o período de consultoria;
- Participar das reuniões de avaliação e/ou treinamento do CIAPEX promovidas pela unidade e/ou pela PROPEPG;
- Participar do processo de formação e treinamento de extensionistas e bolsistas em sua unidade;
- Comunicar a PROPEPG até 48 horas antes, por ofício, a impossibilidade de comparecimento a qualquer reunião para a qual tenha sido convocado.

- f) Comunicar a PROPEPG, por ofício, em até 7 dias do envio da correspondência, a impossibilidade de efetuar a avaliação de projetos ou relatórios encaminhados para sua análise.

6. CRONOGRAMA:

Período de inscrição junto ao coordenador local do CIAPEX: 11/03/2024 a 09/04/2024.

Envio dos documentos à PROPEPG até: 12/04/2024

Divulgação de resultados: em 19/04/2024.

Mandato: 03 de maio de 2024 a 30 de abril de 2027.

7. VAGAS POR DEPARTAMENTO

O presente edital disponibiliza cinco vagas por área do conhecimento.

8. AVALIAÇÃO:

A avaliação do candidato será realizada por uma comissão mista, composta por integrantes do CIAPEX e da PROPEPG, que levará em conta os seguintes critérios:

- Análise de Curriculum Vitae do candidato;
- Avaliador em cada área do conhecimento;
- Número de consultores por câmpus, de modo a se manter uma paridade entre as unidades, sempre que for possível.

9. RESULTADO:

O resultado com a lista dos novos consultores será divulgado pela PROPEPG, a partir do dia 19/04/2024.

Os membros efetivados receberão portaria de nomeação, emitida pelo Reitor da URI.

10. OBSERVAÇÕES:

- O não cumprimento das normas e/ou prazos deste Edital invalidará a candidatura;
- As dúvidas ou pendências que possam vir a existir serão resolvidas através da PROPEPG.

Erechim, 11 de março de 2024.

el Stracke

Prof. Dr. Marcelo Paulo Stracke
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e
Pós-Graduação - PROPEPG/URI

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - PROPEPG

Av. Sete de Setembro, 1558 – 2º andar – 99.709-900 - ERECHIM/RS

Fone/Fax: (54) 2107-1255

Correio eletrônico: extensao@reitoria.uri.br – Sítio: www.reitoria.uri.br